



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 565 / 2019

REDUTORES DE VELOCIDADE NA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

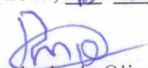
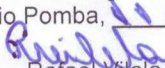
INDICO que a Prefeitura instale redutores de velocidade nas imediações da Praça Getúlio Vargas.

Justificativa:

Com o serviço de instalação de rede coletora de águas pluviais e recapeamento asfáltico, os moradores encaminham abaixo-assinado solicitando a instalação de redutores de velocidade no *Baixio*.

Rio Pomba/MG, 04 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>08/11/2019, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>11/11</u> /2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/12/19</u>
--	--	---